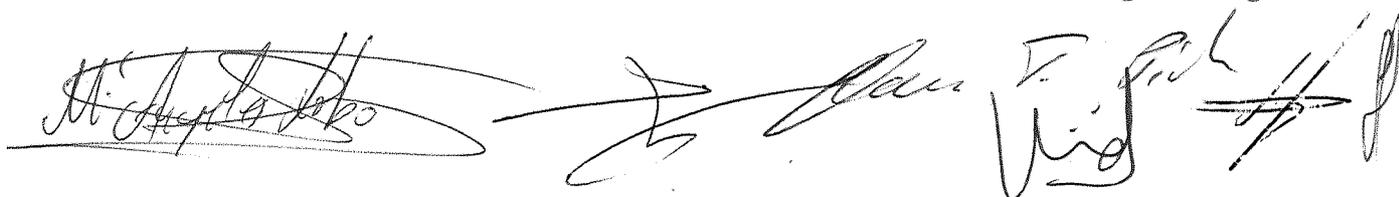


1 Ata da Terceira Reunião do Colegiado de Curso da Engenharia de Energia do Campus
2 Araranguá realizada ao terceiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e onze, na sala 102, às
3 quinze horas, com a presença dos docentes: Prof. Rogério Gomes de Oliveira, Presidente do
4 Colegiado de Curso; Prof. João Batista Rodrigues Neto; Prof. Mauricio Girardi; Prof. Claus
5 Tröger Pich; Profa. Maria Àngeles Lobo Recio e do Prof. Sergio Peters. Havendo quórum, o
6 Prof. Rogério Gomes de Oliveira iniciou a reunião submetendo à pauta a apreciação que foi
7 aprovada por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo apresentou o 1º item da pauta -
8 apreciação e aprovação da ata da 2ª reunião de colegiado onde a pauta foi lida, aprovada e
9 assinada pelos presentes. Na sequência, o Prof. Rogério Gomes de Oliveira passou ao 2º item da
10 pauta - informes a respeito da contratação de professor substituto para Geologia, e
11 situação da vaga do Prof. Neivaldo, onde o Prof. Rogério relatou que o edital do concurso de
12 professor substituto para a área de geologia já havia sido publicado no diário oficial, e que a
13 utilização da vaga do Professor Neivaldo deveria ser discutida em uma reunião do conselho do
14 Campus. Na sequência o Prof. Rogério apresentou o 3º item da pauta - proposta de alteração
15 dos prazo mínimo e máximo de integralização de 9 e 18 semestres, para 10 e 20 semestres
16 com conseqüente alteração do número máximo e mínimo de créditos por semestre de 14 e
17 28 semestres, para 12 e 24 semestres, onde o Prof. Rogério relatou que conforme Parecer
18 CNE/CES nº 8/2007, o prazo mínimo para integralização dos cursos com 3600 h é de 5 anos, e
19 atualmente, o prazo mínimo do curso de Engenharia de Energia é de 4,5 anos. Desta forma,
20 propôs-se alterar o prazo mínimo para que o mesmo ficasse em conformidade com o disposto no
21 Parecer CNE/CES nº 8/2007. Como o prazo máximo, que é duas vezes o prazo mínimo, o prazo
22 máximo passaria para 10 anos, e devido ao disposto no parágrafo único do Art. 30 (Res.
23 17/CUn/97), deveria-se alterar do número mínimo e máximo de créditos por semestre, de 14 e 28
24 créditos, para 12 e 24 créditos. A proposta votada e aceita por unanimidade. Em seguida, o Prof.
25 Rogério apresentou os itens 4º a 9º da pauta e a Professora Maria Angeles foi a relatora do 10º
26 Item da pauta para que todos esses item fossem tratados conjuntamente, uma vez que envolviam
27 exclusão, inclusão e alteração da fase de oferecimento de disciplinas do currículo. Uma vez
28 apresentado e discutido o 4º item da pauta - proposta de inclusão da disciplina Laboratório
29 de Química (4 créditos) na quarta fase, com conseqüente passagem da disciplina de
30 Desenho Técnico (4 créditos) na 6 fase; o 5º item da pauta - proposta de inclusão da
31 disciplina Física D (4 créditos) na quarta fase, com conseqüente passagem da disciplina de
32 Probabilidade e Estatística (4 créditos) para a 5 fase; o 6º item da pauta - proposta de
33 inclusão da disciplina Laboratório de Física (4 créditos) na 5 fase, com conseqüente
34 passagem da disciplina de Mecânica dos Fluidos (4 credits) para a 6 fase; o 7º item da
35 pauta - passagem da disciplina de Atmosfera (4 créditos) da 6 fase para a 5 fase, com
36 conseqüente junção das disciplinas Mecânica dos Sólidos I e II em uma única disciplina da
37 6 fase (4 créditos); 8º item da pauta - exclusão de um estágio de 8 créditos da 5 ou 6 fase, ou
38 retirada do estágio de ambas as fases (16 créditos), e inclusão de mais 4 ou 8 créditos de
39 atividades complementares; 9º item da pauta - exclusão das disciplinas Pré-Projeto de
40 conclusão de curso (2 créditos) e Metrologia (2 créditos), e inclusão de uma disciplina de
41 Projeto de Fundamentos de Engenharia (Projeto Interdisciplinar, ou Projeto em Energia,
42 ou outro nome que reflita os objetivos da disciplina), com 4 créditos; e 10º item da pauta -
43 inclusão da disciplina de Poluição Ambiental (que atualmente está na sétima fase da ênfase
44 Sustentabilidade) para a quarta, quinta ou sexta fase, e proposta de retirada ou adiamento
45 de alguma disciplina destas fases, o colegiado chegou ao consenso que deveria-se excluir do
46 currículo do curso de Engenharia de Energia as seguintes disciplinas: "ARA7381 - Mecânica dos
47 Sólidos I" (4 créditos) da 5ª fase;"ARA7333 - Físico-Química" (4 créditos) da 5ª fase;
48 "ARA7382 - Mecânica dos Sólidos II" (4 créditos) da 6ª fase; "ARA7356 - Metrologia" (2
49 créditos) da 6ª fase; "ARA7391 - Estágio Obrigatório II" (8 créditos) da 6ª fase; "ARA7392 -
50 Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão (2 créditos)" da 6ª fase. Além disso, o colegiado chegou



51 ao consenso que deveria-se incluir no currículo do curso de Engenharia de Energia as disciplinas
52 de Física D; Laboratório de Química; Laboratório de Física, Estática e Dinâmica; Projeto
53 Multidisciplinar em Energia; cujo os números de credito, fase de oferecimento no currículo,
54 ementa e bibliografia, encontram-se no Anexo I dessa ata. Ainda se tratando do que foi discutido
55 nos 4º ao 10º itens da pauta, o colegiado chegou ao consenso de que deveria-se alterar a fase de
56 oferecimento das seguintes disciplinas: "ARA7107 - Probabilidade e Estatística" seria ofertada
57 para a 5ª fase, ao invés de ser ofertada para a 4ª fase; "ARA7180 - Desenho Técnico" seria
58 ofertada para a 6ª fase, ao invés de ser ofertada para a 4ª fase; "ARA7324 - Atmosfera" seria
59 ofertada para a 5ª fase, ao invés de ser ofertada para a 6ª fase; "ARA7325 - Poluição Ambiental"
60 seria ofertada para a 6ª fase, ao invés de ser ofertada apenas para a 7ª fase da Ênfase
61 "Bionergia e Sustentabilidade"; "ARA7374 - Fundamento de Controle" que já é ofertada para
62 a 7ª fase da Ênfase "Sistema de Conversão", mas também seria ofertada para 7ª fase da Ênfase
63 "Bionergia e Sustentabilidade". E como decisão final a respeito dos itens 4º ao 10º da pauta, o
64 Colegiado aprovou a alteração dos pré-requisitos das seguintes disciplinas: "ARA7322 -
65 Geologia" terá como pré-requisito as disciplinas ARA7320 e ARA 7113; "ARA7323 -
66 Oceanografia" terá como pré-requisito as disciplinas ARA7320 e ARA 7113; "ARA7324 -
67 Atmosfera" terá como pré-requisito as disciplinas ARA7320 e ARA 7113; "ARA7325 - Poluição
68 Ambiental" terá como pré-requisito a disciplina ARA7113. Na sequencia, o Prof. Rogério
69 relatou o 11º item da pauta - **a necessidade ou não da inclusão em alguma das fases**
70 **seguintes de uma disciplina sobre segurança do trabalho e ergonomia**, onde chegou a
71 conclusão que o NDE irá avaliar as atribuições esperadas do Engenheiro de Energia, e verificará
72 a necessidade ou não de se incluir esse tipo de disciplina como uma disciplina eletiva, ou como
73 uma disciplina obrigatória da sétima fase em diante. Na sequencia, o Professor Rogério relatou o
74 12º item da pauta - **modificação do texto no CAGR para que não haja menção ao**
75 **oferecimento de titulação no final do primeiro ciclo (primeiros 3 anos, e 2880 h-a), com**
76 **consequente alteração posterior no PPC**, pois atualmente, é possível encontrar na página do
77 CAGR e no PPC do curso, que o aluno receberá uma titulação de bacharel após completar 2880
78 h-a das seis primeiras fases. Como o curso que está cadastrado no e-mec é o curso de Engenharia
79 de Energia de 4320 h-a, e ainda existem dúvidas a respeito do oferecimento dessa titulação
80 intermediária, o colegiado chegou ao consenso de que é preferível manter a estrutura atual do
81 curso, na forma de ciclos, com um ciclo fundamental de 2880 h-a e um ciclo de ênfase com 1440
82 h-a, porém sem se comprometer externamente com o oferecimento desse título, até que todas as
83 indefinições sejam resolvidas. O Professor Rogério passou ao 13º item da pauta: **revisão das**
84 **ementas e bibliografias entre a 1 e 6 fase**, onde mencionou-se a necessidade de alterar a forma
85 como são escrita a ementa de algumas disciplinas, removendo palavras redundantes e fazendo
86 correções gramaticais e ortográficas, em em alguns casos, transferindo conteúdo de uma ementa
87 para outra, ou incluindo um novo tema na ementa. No Anexo II desta ata pode-se ver a versão
88 final das ementas que sofrem alguma modificação. Ato contínuo, o Prof. Maurício apresentou o
89 14º item da pauta - **tabela de conversão de créditos para as atividades complementares**
90 onde o foi mencionado que o curso já tem uma tabela de conversão de atividades
91 complementares em créditos, mas que poderia ser modificada para atender melhor a proposta
92 pedagógica do curso de Engenharia de Energia, de forma que encaminhou-se que essa questão
93 volte a ser tratada em uma reunião do NDE. Ato contínuo, o Professor Rogério apresentou o 15º
94 **Item da pauta - Horário do próximo semestre e necessidades de professores** onde foram
95 mencionados que ainda não temos professores para a disciplina de Cálculo IV, Algebra Linear e
96 Circuitos Elétricos, e que solicita-se a abertura de concurso para preenchimento dessas vagas,
97 sob o risco de que se não houver novas contratações, essas disciplinas não poderão ser
98 oferecidas. Não havendo outros assuntos a tratar na reunião, e não tendo mais nada a declarar,
99 eu, Rogério Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
100 pelos presentes.

Sergio Pote.